



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 131/2018

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Movelgar Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


RESOLVE:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Noelma Araújo Pereira** como fiscal do Contrato junto a empresa Movelgar Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Processo n.º 055/2017 – Referente ao fornecimento de Cadeiras.

Art. 2º- Nomear a Empregada Pública Simone Saraiva dos Santos, como fiscal substituta, em razão de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de novembro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária